



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2020 - EDITAL Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

RETIFICAÇÃO Nº 001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, com base no Art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital em referência:

1. “A CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução” do ANEXO VIII- MINUTA CONTRATUAL”, item 2.3., passará a vigorar com a seguinte redação: **“O produto deverá ser entregue, quando da primeira instalação no prazo em até 45(quarenta e cinco) dias e as demais em 05(cinco) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato”**.
2. Quanto ao pedido de realização de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico, prevalecerá a modalidade de Pregão Presencial, obedecendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde-OMS, ou seja, a realização da sessão do pregão em ambiente adequado, com distanciamento, o uso de máscaras e o uso de álcool gel.
3. **Permanecem inalteradas as demais cláusulas.**

Ibitiúra de Minas, 28 de Agosto de 2020.

(original assinado pelo Pregoeiro)
Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro